



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 00115/2022-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS -
 PB E A EMPRESA ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS, CNPJ
 Nº 13.094.898/0001-56, CONFORME DISCRIMINADO
 NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB**, Rua Inácio Lira, 363 - Centro - São José de Piranhas - PB, CNPJ nº 08.924.052/0001-66, neste ato representada pelo Prefeito Constitucional Sandoval Vieira Lins, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Trav. João Vicente de Freitas - Centro, 79, Cajazeiras - PB, CPF nº 046.414.134-60, Carteira de Identidade nº 2.490.458 2ª Via SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS, CNPJ nº 13.094.898/0001-56, situada à Rua Padre José Tomaz, nº 214 - Centro - Cajazeiras - PB, neste ato representada por Eliane do Nascimento Campos, residente e domiciliada na Avenida Comandante Vital Rolim, 1043, Térreo - Centro - Cajazeiras - PB, CPF nº 276.892.238-26, Carteira de Identidade nº 33.733.495-X - SSP/SP, doravante simplesmente **CONTRATADA**, decidiram as partes contratantes assinar o presente Termo Contratual, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, sob a égide da Lei 8.666/93 atualizada.

CONSIDERANDO Solicitação das secretarias competentes, Autorização pelo Senhor Prefeito Municipal e Parecer Jurídico para celebração deste instrumento de aditamento;

RESOLVEM as partes, com fulcro no que é facultado pelo artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, atualizada, firmar o presente instrumento de aditamento, que se regerá, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1.0. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais didáticos e de expediente, para atender as demandas de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, Contrato Nº 00115/2022-CPL, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 00014/2022.

2.0. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Com o objetivo de alterar o valor inicial atualizado do contrato em tela, acrescentando o percentual de 25% (Vinte e cinco inteiros por cento), que corresponde ao valor total de R\$ 15.149,78 (Quinze mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos), aos valores totais dos itens: 1, 2, 3, 6, 24, 27, 30, 34, 43, 51, 52, 54, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 81, 83, 86, 87, 90, 93, 99, 100, 101, 102, 104,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

107, 111, 122, 133, 147, 151, 154, 156, 163, 167, 188, 198, 217, 229 e 242. O valor total inicial do contrato passa de R\$ 326.686,23 (Trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos) para perfazer o valor total final do contrato em R\$ 341.836,01 (Trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e um centavo).

3.0. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. A publicação deste Termo ocorrerá conforme a legislação brasileira dando validade ao presente contrato.

4.0. CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original e não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas, obrigando-se as partes a cumprir o que foi pactuado no instrumento inicial.

5.0. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado. E, por assim estarem de pleno acordo, e, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Instrumento, assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São José de Piranhas - PB, 07 de Dezembro de 2022.


 SANDOVAL VIEIRA LINS
 Prefeito

CPF n° 046.414.134-60

13.094.898/0001-56
Eliane Nascimento Campos
 RUA PADRE JOSÉ TOMAZ, 214
 CENTRO - CEP 58.900-000 - CAJAZEIRAS-PB
Insc. Est. 16.179.145-0



ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS
 CNPJ n° 13.094.898/0001-56
 Eliane do Nascimento Campos
 CPF n° 276.892.238-26

Testemunhas:

1. Talita de Sousa Coelho

CPF: 118.199.594-90

2. Adalgina Ferreira da Silva

CPF: 032.067.284-30